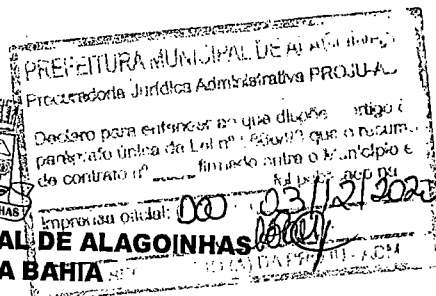


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 219/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, L L M INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, e a **L L M INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 13.641.746/0001-26, situada à Rua Edístio Pondé, n.º 353, Sala 104, Stiep, Salvador - Bahia, neste ato representada por **DANIEL SANTOS SILVA**, brasileiro, RG n.º 1.820.148-27 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 356.597.265-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços**, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, **constante no processo administrativo n.º 6098/2020**, regendo-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 4.595/2017 e 4.269/2015, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SANTA TEREZINHA PROPOSTA N.º 11325 NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES;	UND	4	L & I INFORMÁTICA, MONITOR PCTOP, TECLADO E MOUSE C3TECH	R\$ 2.387,50	R\$ 9.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
2	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	2	LEXMARK	R\$ 2.195,00	R\$ 4.390,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	13.940,00

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25%

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 083/2020, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do objeto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 083/2020**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da **CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.**

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

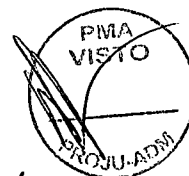
5.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

7.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 O Objeto desta licitação será entregue após autorização de representante da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxtarifado da SESA, localizado na Rua Paulo Afonso, Kennedy, em Frente ao Posto Tropical.

8.2 A entrega será realizada em **10 (dez) dias** contados a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

8.4 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na proposta.

8.5 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

8.5.1 Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com na especificação, **no prazo de até 05 (cinco) dias** contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações. O setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à **CONTRATADA**, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

8.5.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da **CONTRATANTE**, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

8.5.3 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

8.5.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 8.6** Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.
- 8.7** Correrá por conta da FORNECEDORA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 8.8** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata de Registro de Preços e na proposta da FORNECEDORA.
- 8.9** A FORNECEDORA é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 8.10** A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item **8.9**, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.
- 8.11** A entrega deverá ser realizada por preposto da PROMITENTE FORNECEDORA, devidamente uniformizados e identificados.
- 8.12** Certificado de Garantia contra qualquer defeito de fabricação com vigência mínima de 36 meses.

CLÁUSULA NONA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- 9.1** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.024	4.4.90.52	014

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
 - b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
 - c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
 - d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
 - e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: _____

9

6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- 11.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3** Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5** Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6** Não mantiver a proposta.
- 11.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

9

7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

11.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

11.8 A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

11.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

11.10 O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 19 de novembro de 2020.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETARIA
CONTRATANTE


L L M INFORMÁTICA LTDA
Rep. p/ **Daniel Santos Silva**
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Lara de Oliveira Silva

CPF: 070.646.944-50

TESTESMUNHA 2: Juliana dos Santos Lima

CPF: 021.275.425-30





CONTRATOS

CONTRATOS

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 215/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp – CNPJ n.º 07.628.070/0001-38 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 028/2019 – Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: L L M Informática Ltda – CNPJ n.º 13.641.746/0001-26 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 083/2020 – Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoinhas/Bahia – Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Nalara Oliveira Velozo – CPF n.º 010.211.965-17 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferrelra – CPF n.º 742.529.255-68 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Ivana Márcia dos Santos – CPF n.º 919.281.845-53 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 20/11/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 40/2019-CML

Partes: Município de Parintins e a empresa Matos Construtora e Comércio Ltda - CNPJ: 01.126.623/0001-78 para "Conclusão de uma escola de duas salas padrão FNDE na Comunidade Nossa Senhora de Fátima/Igarapé Açú, no município de Parintins - Am". Carta Convite nº 039/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Do Prazo do contrato primitivo por mais 150 dias a contar de 09/06/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa QUEOPS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 17.471.993/0001-82. Tomada de Preços Nº 012/2020-PMP. Objeto da licitação: "Construção de espaço educativo com 02 (duas) salas de aula padrão FNDE, na Comunidade Colônia do Açaí, no município de Parintins". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Prazos/ Paragrafo Primeiro. Prazo: 150 dias a contar de 18/11/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020-CML/PMP

Objeto: "Aquisição de cilindros novos para oxigênio para o enfrentamento do COVID 19". Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Gazzon Gases Industriais EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 02.084.922/0001-50. Valor da proposta: R\$ 49.600,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 082/2020-PGMP de 1 de outubro de 2020.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 054/2020 - SRP Nº 42/2020-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços "para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a administração municipal", às licitantes: Comercial Triunfante Ltda - me CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30 vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134; A.N. Góes CNPJ: 04.164.133/0001-54 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 18, 19, 20, 22, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 42, 46, 47, 48, 56, 57, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 136, 137; E. G. dos Santos Filho - EPP CNPJ Nº: 04.166.726/0001-50 vencedora dos itens: 21, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 54, 58, 75, 76, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144.

Parintins-AM, 28 de outubro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 055/2020 - SRP Nº 43/2020-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para "eventual aquisição de ar condicionado", às licitantes: N. da C. Brito Refrigeração - ME CNPJ Nº: 09.157.080/0001-68 vencedora dos itens: 2 (R\$ 2.200,00), 3 (R\$ 3.120,00), 4 (R\$ 4.100,00), 6 (R\$ 7.850,00), 7 (R\$ 8.500,00) e R.M.C.C Branco - ME CNPJ Nº: 63.726.129/0001-00 vencedora dos itens: 1 (R\$ 2.080,00), 2 (R\$ 2.200,00), 3 (R\$ 3.120,00), 4 (R\$ 4.100,00), 5 (R\$ 5.720,00), os itens 2,3,4 foram divididos entre as empresas nas quantidades.

Parintins-AM, 26 de outubro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 62/2020 - SRP Nº 50/2020-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços "para eventual aquisição de materiais para construção para atender a administração", às licitantes: F.H. Vasconcelos EIRELI - EPP CNPJ Nº: 00.459.924/0001-50 vencedora dos itens: 10, 14, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 88, 90, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 160, 161, 165, 169, 170, 171, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 188, 192, 193, 194, 196, 197, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 259, 260, 261, 285, 290, 291, 292, 297, 300, 309, 311; A. Azevedo de Almeida - ME CNPJ Nº: 24.843.084/0001-93 vencedora dos itens: 1, 2, 8, 9, 11, 17, 21, 23, 28, 29, 30, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 119, 120, 121, 128, 129, 130, 162, 168, 195, 278, 279, 280, 301, 302, 303, 308; Ithamar Godinho de Oliveira - ME CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20 vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 82, 101, 102, 107, 122, 123, 133, 135, 136, 166, 167, 186, 189, 190, 191, 210, 211, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 273, 275, 276, 277, 281; Jonas S. Oliveira - ME CNPJ: 23.020.191/0001-59 vencedora dos itens: 12, 13, 15, 22, 31, 32, 41, 93, 94, 98, 99, 100, 103, 108, 110, 111, 131, 132, 144, 145, 146, 147, 148, 163, 164, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 246, 247, 252, 263, 264, 265, 272, 274, 286, 287, 288, 289, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 304, 305, 306, 307, 310, 312, 313 e K.T.G. Ferreira - ME CNPJ Nº: 10.662.728/0001-32 vencedora dos itens: 48, 50, 56, 57, 58, 117, 118, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 187, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 248, 249, 250, 251, 255, 266, 267, 269, 270, 282, 283, 284.

Parintins-AM, 9 de novembro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020**

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 063/2020 - SRP Nº 51/2020-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para "eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

hospedagem, com café da manhã", às licitantes: Hotel Vilas Boas LTDA inscrita no CNPJ Nº: 84.115.432/0001-71, vencedora dos itens: 1 (R\$ 80,00), e Macuricã Resort Hotel LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº: 03.527.143/0001-44 vencedora dos itens 2 (R\$ 130,00), 4 (R\$ 152,00).

Parintins-AM, 13 de novembro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2020**

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2020, Processo Administrativo 145/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de 10 lives com shows musicais de bandas do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de abertura: 17/12/2020 às 09h00min, a ser realizada no Setor de Licitações na Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes-BA, Av. Sete de Setembro, s/n, Centro. O Edital está disponível no Portal da Prefeitura ou no Setor de Licitações das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel. (74) 3533-2365.

Em 2 de dezembro de 2020.
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovia Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: L. M. Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 083/2020 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Nalara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.





OUTROS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

No extrato dos Contratos, firmados entre o Município de Alagoinhas e Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp, L L M Informática Ltda, Naiara Oliveira Velozo, Marilândia Araújo Vieira Ferreira, Ivana Márcia dos Santos, publicado no D.O.E.M, Edição 2.698, pág. 04, do dia 02 de dezembro de 2020,

ONDE SE LÊ:

Contrato nº. 215/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp – CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 028/2019 – Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: L L M Informática Ltda – CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 083/2020 – Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoinhas/Bahia – Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Naiara Oliveira Velozo – CPF nº. 010.211.965-17 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira – CPF nº. 742.529.255-68 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Ivana Márcia dos Santos – CPF nº. 919.281.845-53 – Procedimento Licitatório: Credenciamento n.º 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Data de Assinatura: 20/11/2020.

LEIA-SE:

Contrato nº. 215/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp – CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 028/2019 – Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia – Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: L L M Informática Ltda – CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 083/2020 – Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de



atenção especializada em saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoas/Bahia – Valor: R\$13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais) – Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Nalara Oliveira Vellozo – CPF nº. 010.211.965-17 – Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R\$10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais) – Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Marlândia Araújo Vieira Ferreira – CPF nº. 742.529.255-68 – Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R\$33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) – Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 – Contratante: Município de Alagoas – C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 – Contratada: Ivana Márcia dos Santos – CPF nº. 919.281.845-53 – Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R\$28.254,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais) – Data de Assinatura: 20/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - CPL/PMPBA

P.A Nº 694/2020.

OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICKUP E VEÍCULO ADMINISTRATIVO DE PASSEIO, CONVÊNIO Nº 882893/2019 - MINISTÉRIO DA DEFESA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. ACOPLAMENTO DE PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020 às 08h:00min. LIMITE ACOPLAMENTO DE PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020, end. eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020 às 09h30min. DATA E HORA DA DISPUTA: 23 de dezembro 2020 às 10h:00min. INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: cpl.ap.pmpba@gmail.com

Pedra Branca do Amapari-AP, 9 de dezembro de 2020.

ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

Contrato: 013/2018/SEMIDUR/PMPG. Contratada: ARQUITUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.929.699/0001-49, OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA ADÃO FERREIRA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE. Fica prorrogada a vigência do Aditivo da atual data de 17 de novembro para 15 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato nº. 038/2020 Objeto: Contratação de empresa para Ampliação de 101 M² na Unidade Secundária de Saúde Hospital Eduardo Braga do Município de Apuí - AM para Implantação de uma Unidade de Cuidado Intensivo (UCI) COM 4 (QUATRO) LEITOS.CONTRATADA L F C dos Santos Eireli, CNPJ:32.461.981/0001-60. Alteração da cláusula Oitava do prazo de execução de 03/12/2020 a 31/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 26/11/2020

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2020 OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Tipo Caminhonete (Pick-Up) com Motor a Diesel/Biodiesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí - AM. CONTRATADA Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli inscrita no CNPJ sob o nº. 36.544.507/0001-53. Alteração da cláusula Sétima Vigência: 01/12/2020 a 29/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 27/11/2020.

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2020 OBJETO: Aquisição de Caminhonete Tipo Pick-Up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e municípios de Apuí - AM. CONTRATADA Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli inscrita no CNPJ sob o nº. 36.544.507/0001-53. Alteração da cláusula Sétima Vigência 01/12/2020 a 29/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 27/11/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

LICITATÓRIO Nº 011/2020. REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE NÃO ATENDER O AS ESPECIFICAÇÕES ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA...

O Prefeito em Exercício do Município de Apuí-AM, MARCOS ANTONIO LISE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da determinação do Ministério da Defesa, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR o processo licitatório pregão nº 010/2020, que tem por objeto destinado a Aquisição de Caminhão Basculante, conforme Convênio nº. 479/DPCN/2017, celebrando entre União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Apuí-AM. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, observou-se que mostra o descumprimento da imposição constante no processo licitatório, não restando dúvida de que o processo recebeu parecer desfavorável sob a ótica de Engenharia, após ter sido submetido à apreciação do Corpo Técnico do Ministério da Defesa, parecer esse exclusivo, voltado para o atendimento de critérios formais/financeiros por análises técnicas, sendo que isso mancha, restringe e frustra o certame da licitação.Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites no Ministério da Defesa, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade aos nossos municípios.E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado descumprimentos de ajustes entre as partes do processo, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das finanças) a justificar, nos moldes da primeira parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência as partes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Apuí-AM, 8 de Dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE CONTRATO N 029/2019. Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de Uma Escola Infantil Pro-Infância Tipo 1, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, no Município de Boa Vista do Ramos, firmado com o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.78, I, II; Art. 79, I e Art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados. DATA DE RESCISÃO: 09 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VICINIS DO RAMAL DO JUMA, DOS AMIGOS, NOVA JERUSALÉM, NOVO SORRISO, TRES FRONTEIRAS, BRAULINO E FAMÍLIA FREITAS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 29 de dezembro de 2020. Hora: 10:00h. O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão (AM), 9 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - SRP/CPL/PMU

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização da seguinte licitação: Objeto: Pregão registro de preço para a aquisição de insumos de higiene, limpeza e de proteção individual para o enfrentamento emergencial do COVID 19 nas escolas do Município de Urucará, a fim de atender as ações emergências de saúde no Município. Data e horário: 16 de dezembro de 2020, às 09h00min. Local de realização: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

Urucará/AM, 7 de dezembro de 2020.

WALDO BENÍCIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: Aquisição de combustível para o abastecimento de veículos da frota das diversas Secretarias Municipais de Adustina/BA. Data de abertura: 23/12/2020 às 08h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/edital/>. Demais informações através do email: licitacaoadustinaba@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca bovina e de frango) para atender as diversas Secretarias do Município de Adustina/Bahia. Data de abertura: 23/12/2020 às 13h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/edital/>. Demais informações através do e-mail: licitacaoadustinaba@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP P13. Botijão de gás vazio 13 kg e água mineral natural sem gás 20 (vinte) litros com entrega parcelada para atender as diversas secretarias do município de Adustina/BA. Data de abertura: 23/12/2020 às 15h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/edital/>. Demais informações através do e-mail: licitacaoadustinaba@gmail.com. Adustina/BA, 09/12/2020.

LENICE V. SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RETIFICAÇÃO

No extrato dos Contratos, firmados entre o Município de Alagoínhas e T. A. Weber, Indústria e Comércio Colchões Orthovia Ltda Epp, L L M Informática Ltda, Naiara Oliveira Vellozo, Marilândia Araújo Vieira Ferreira, Monique Campos, Arianne Francisco, Lizandra Aquino, Ivana Márcia dos Santos, publicado no D.O.U, Seção 03, Edição 231, pag. 211, do dia 03 de dezembro de 2020,

ONDE SE LÊ:

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 26.113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fraccassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoínhas/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovia Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fraccassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoínhas/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: L L M Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 083/2020 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoínhas/Bahia - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Naiara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoínhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou



jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

LEIA-SE:

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 26.113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº. 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº. 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº. 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº. 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$35.500,00 (três mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: L. L. M. Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº. 083/2020 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terezinha proposta nº. 11325 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais) - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Naiara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº. 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº. 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$28.254,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

TP 07/20. Contrato 469/2020. Contratante: PMAD. Contratado: A.M da Silva Construção Civil LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58. Objeto: reforma e revitalização da escola Angelo Francisco Alves no Distrito de Belo Campo. Valor: R\$ 57.533,39. Assinatura: 25/11/2020. Vigência: 270 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: Medicamentos diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas favorecidas:

4MBR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - VALOR GLOBAL: R\$ 84.209,70 (oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta centavos), correspondente a soma total do Lote 19 - Clam Umbilical para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e Lote 29 - Agulhas e Seringas para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 83.999,70 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), correspondente a soma total do Lote 22 - Dispositivo para Incontinência Urinária para Atenção Básica

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), correspondente a soma total do Lote 39-Equipamentos para Estruturação, Reorganização e Adequação dos Ambientes voltados à Assistência Odontológica na Atenção primária à Saúde e na Atenção especializada, para enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional (Espin) decorrente da Pandemia do Coronavírus (covid19) (Portaria 3017/2020 MS)

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais), correspondente a soma total do Lote 17 - Campo Cirúrgico para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Lote 20 - Colar Cervical para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Lote 32 - Tubos para Coleta de Sangue da Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 5.115,00 (Cinco mil, cento e quinze reais) e Lote 34 - Kits e Aparelhos para Nebulização da Atenção Básica

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 362.700,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), correspondente a soma total do Lote 01 - Medicamentos Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente ao valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos); Lote 03 - Medicamentos Injetáveis Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente ao valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Lote 04 - Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria nº 344/98) Adquiridos com os Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 132.000,00 (Trenta e dois mil reais); Lote 05 - Medicamentos Injetáveis da Atenção Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais); Lote 06 - Medicamentos Injetáveis Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente ao valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) e do Lote 40 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Utilizados no âmbito da Saúde Mental em Virtude dos Impactos Sociais Ocasionalmente pela Pandemia da Covid-19 (Portaria 2516/2020 MS)

GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) correspondente a soma total do Lote 36 - Teste Rápido Covid/19

GILFARMA COM.ERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 366.172,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais), correspondente a soma total do Lote 16 - Bolsa Colostomia e Coletora para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 5.452,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e Lote 35 - Epis para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e PSE - Programa Saúde na Escola, correspondente ao valor de R\$ 360.720,00 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais)

JFB DIST. DE PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 400.123,40 (Quatrocentos mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a soma total do Lote 08 - Insumos para Pacientes Insulinos Dependentes, correspondente ao valor de R\$ 236.313,00 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais); Lote 10 - Soluções para Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 28.221,40 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos); Lote 14 - Material Penso Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 129.929,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais); Lote 21 - Insumos da Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais) e Lote 27 - Lâminas de Bisturi para Procedimento da Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)

LUSMED - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 94.884,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondente ao valor de R\$ 47.680,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) e Lote 33 - Materiais Médicos da Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 13.999,00 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais)

MEDISIL COM. FARM. HOSP. HIG. E TRANSPORTES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 942.868,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente a soma total do Lote 02 - Medicamentos Contraceptivos Adquiridos com o Recurso da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Lote 07 - Insumos da Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 249.868,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais); Lote 11 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); Lote 12 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) e Lote 13 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente ao valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil)

PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - VALOR GLOBAL: R\$ 12.043,00 (Doze mil e quarenta e três reais), correspondente a soma total do Lote 26 - Fraldas Geriátricas para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 7.053,00 (Sete mil e cinquenta e três reais) e do Lote 30 - Sondas para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)

PROCIEMED COM. ATACADISTA DE PROD. HOSP. E ONTOLOGICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 265.644,30 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a soma total do Lote 09 - Fios Cirúrgicos, correspondente ao valor de R\$ 16.248,10 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos); Lote 18 - Cateteres para Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais); Lote 23 - Drenos de Penrose tamanhos diversos para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Lote 24 - Equipos para Uso Hospitalar, correspondente ao valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais); Lote 25 - Insumos para a Atenção Básica, correspondente ao valor de R\$ 35.937,05 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e Lote 38 - Materiais de Consumo para Reorganização e Adequação dos Ambientes voltados à Assistência Odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) (Portaria 3008/2020 MS), correspondente ao valor de R\$ 30.054,15 (Trinta mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2020.

FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito

